

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 026 (VINTE E SEIS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

DECISÃO.....14

SAEP.....15

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....17

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

HUAP, MTC, GIM, MEB, MSM.....18

## SEÇÃO IV

#### CONSULTA ELEITORAL:

EEIMVR.....21

#### EDITAL DE MONITORIA:

GQO.....24

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N° 23069.054628/10-16

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação n°. 0050.0060479.10.9

**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

**OBJETO:** União de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Uso da Glicerina Residual do Processo de Produção de Biodiesel como Matéria-Prima Substituta de Petróleo Visando Produção de Produtos Químicos Renováveis”.

**PRAZO:** 730 (setecentos e trinta) dias corridos a partir da assinatura.

**DATA:** 01 de fevereiro de 2011.

**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTONIO FONTANA**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **MARIA CRISTINA ESPINHEIRA SABA**, Gerente de Energias Renováveis do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello - PETROBRAS.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 43.892 de 04 de fevereiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução n.º 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.000676/11-75,

RESOLVE:

I - **Designar**, a partir de 04 de fevereiro de 2011, dentre os membros do Colegiado, **MONICA DE CASTRO MAIA SENNA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 988956 e **RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 311224, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora** e **Subcoordenadora** do **Programa de Pós-Graduação em Política Social, em nível de Mestrado**, da Escola de Serviço Social.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 43.974 de 11 de fevereiro de 2011.**

**EMENTA:** INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069. 053015/2010-61,

**RESOLVE:**

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **RONALDO JOAQUIM DA SILVEIRA LOBAO**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 361913, **RICARDO MELCHIOR DE BARROS RANGEL**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 1529286 e **JACQUELINE PAUL FRÒES**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1113571, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####



**PORTARIA N.º 44.081 de 17 de fevereiro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.000676/11-75;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 27 de setembro de 2010 a 03 de fevereiro de 2011, por **JOÃO BOSCO HORA GOIS**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 311151, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Política Social, em nível de Mestrado**, da Escola de Serviço Social.

II- Esta convalidação corresponde a função gratificada FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 44.082 de 17 de fevereiro de 2011.**

**EMENTA:** RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 43.634, de 29/12/2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.057128/2010-36;

RESOLVE:

1- **Retificar** a Portaria nº 43.634, de 29 de dezembro de 2010, publicada no BS/UFF Nº 217, de 30/12/2010 da seguinte forma:

- **Onde se lê:** “Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do **Instituto de Educação Física;**”

- **Leia-se:** “Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da **Faculdade de Economia;**”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 44.083 de 17 de fevereiro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.072052/11-50;

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2011, **ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1530953, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Chefe** do **Departamento de Contabilidade**, da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 44.084 de 17 de fevereiro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.072048/11-91;

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2011, **CRISTIANO FONSECA MONTEIRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1553028, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Chefe** do **Departamento Multidisciplinar**, da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA N.º 44.085 de 17 de fevereiro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo n.º 23069.072050/11-61;

**RESOLVE:**

I- **Dispensar**, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2011, **LUCIO PEREIRA DE ANDRADE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 1642602, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore”** do **Departamento de Administração**, da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Polo Universitário de Volta Redonda – PUVR., designado pela Portaria n.º 43.448, de 06/12/2010. **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 44.086 de 17 de fevereiro de 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Administração**; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.072050/2011-61,

RESOLVE:

I - **Designar**, a partir de 01 de fevereiro de 2011, através de listas tríplices, **ILTON CURTY LEAL JUNIOR**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1333152 e **MURILO ALVARENGA OLIVEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1324588, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de **Chefe e Subchefe**, do **Departamento de Administração**, da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 44.087 de 17 de fevereiro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.030064/11-15;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 08 de julho de 2007 a 08 de julho de 2010, por **MIGUEL ABIDON AIDE**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 308617 e **ANGELA SANTOS FERREIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6304192, ambos do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício das funções de **Coordenador e Subcoordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Pneumologia**, da Faculdade de Medicina.

II- Esta convalidação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 44.088 de 17 de fevereiro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.000989/11-23;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2011, dentre os membros do Colegiado, **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311512 e **ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 306124, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, das funções, respectivamente, de **Coordenador e Subcoordenadora**, do **Programa de Pós-Graduação em Química**, do Instituto de Química, designados pela Portaria nº. 42.836 de 06/08/2010. **FG -1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 44.089 de 17 de fevereiro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução n.º 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.000989/11-23,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2011, dentre os membros do Colegiado, **ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 306124, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “**pro tempore**”, a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química**, do Instituto de Química.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 44.090 de 17 de fevereiro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo n.º 23069.030059/11-02;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos praticados durante o período de 04 de dezembro de 2007 a 04 de dezembro de 2010, por **ALBERTO ESTEVES GEMAL**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE n.º 303046 e **ELIZABETH VAZ DA SILVA MASELLI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 307565, ambos do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício das funções de **Coordenador e Subcoordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Anestesiologia**, da Faculdade de Medicina.

II- Esta convalidação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 44.091 de 17 de fevereiro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.072055/11-93,

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2010, **RICARDO LUIZ PEREIRA BUENO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1525273, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Administração Pública**, da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Polo Universitário de Volta Redonda - PUVR, designado pela Portaria nº 42.026, de 22/03/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 44.092 de 17 de fevereiro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.072055/11-93,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2010, **VIRGILIO CEZAR DA SILVA E OLIVEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1715722, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer **“pro tempore”**, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública**, da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Polo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 44.093 de 17 de fevereiro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.072049/11-36;

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2011, **CLARISSA MARIA BEATRIZ BRANDÃO DE CARVALHO CARDOSO ALVES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1547673, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Chefe do Departamento de Direito**, da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Polo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA N.º 44.094 de 17 de fevereiro de 2011.**

**EMENTA:** RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 43.691, de 30/12/2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.031681/2010-49;

**RESOLVE:**

1- **Retificar** a Portaria n.º 43.691, de 30 de dezembro de 2010, publicada no BS/UFF N.º 001, de 03/01/2011 da seguinte forma:

- **Onde se lê:**

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2007, **ALBERTO DOMINGUES VIANNA**, Professor 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 304633, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, **para exercer por 4 (quatro) anos** a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Radiologia, da Faculdade de Medicina.

- **Leia-se:**

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2007, **ALBERTO DOMINGUES VIANNA**, Professor 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 304633, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, **“pro tempore”**, a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Radiologia, da Faculdade de Medicina.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 001/2011.**

**EMENTA:** Altera a Decisão n.º 07/2010, de 13.10.2010, do Gabinete do Reitor, no que tange aos órgãos suplementares NTI e NDC relacionados no Art. 18, itens IV e VII, do Estatuto, que passarão a integrar a infra-estrutura da UFF como Superintendências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense; e

**Considerando** a relevância cada vez maior do fortalecimento das Unidades Administrativas

**DECIDE:**

1 – **Alterar** a Decisão n.º 07/2010, de 13 de outubro de 2010, do Gabinete do Reitor, nos itens IV e VII, do Art. 18 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense relativo aos órgãos suplementares NTI e NDC, que passarão a integrar a infra-estrutura da UFF como Superintendências, conforme segue:

**Item IV, do Art. 18:**

“Núcleo de Tecnologia da Informação” que passará a denominar-se:  
**Superintendência de Tecnologia da Informação**; código CD-03; e

**Item VII, do Art. 18:**

“Núcleo de Documentação”, que passará a denominar-se:  
**Superintendência de Documentação** – código CD-03.

2 – Os demais itens da Decisão n.º 07/2010, de 13.10.2010, permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 21 de 27 de janeiro de 2011.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS nº. 102/2009, de 28 de outubro de 2009, que designou o engenheiro civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, matrícula SIAPE 1730224, para a fiscalização do contrato da obra de construção de um prédio de 05 (cinco) pavimentos, com área de 5.143,89 m<sup>2</sup>, com estrutura em concreto armado e paredes de alvenaria, tipo UFASA, no Campus da Praia Vermelha, Niterói/RJ, Processo nº. 23069.007.189/2009-19, e no seu impedimento o engenheiro civil **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES**, matrícula SIAPE 1730607.e no seu impedimento o engenheiro electricista **ADRIANO PINHEIRO FRAGOSO**, matrícula SIAPE 2510342.

2- **Designar** o engenheiro civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, matrícula SIAPE 1730224, para a fiscalização do contrato da obra de construção de um prédio de 05 (cinco) pavimentos, com área de 5.143,89 m<sup>2</sup>, com estrutura em concreto armado e paredes de alvenaria, tipo UFASA, no Campus da Praia Vermelha, Niterói/RJ, Processo nº. 23069.007.189/2009-19, e no seu impedimento o Engenheiro Civil **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES**, matrícula SIAPE 1730607.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO H. SILVA

Substituta Eventual do Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 22 de 27 de janeiro de 2011.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Engenheira Civil **KÁTIA ARAÚJO ALLENDE**, matrícula SIAPE 306952, para a fiscalização de serviço de engenharia para execução de obras de ampliação e reforma do Auditório do Instituto Biomédico da UFF, inclusive novos banheiros masculino, feminino e para portadores de necessidades especiais, bem como almoxarifado e infra-estrutura para a fiscalização de Congressos e Seminários, situado na Rua Hernani Pires de Mello, nº. 101 – São Domingos – Niterói/RJ, Processo nº. 23069.042.325/2010-51, e no seu impedimento a Arquiteta **ELIANE ROCHA SILVA E SOUZA** matrícula SIAPE 362382;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO H. SILVA

Substituta Eventual do Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 23 de 28 de janeiro de 2011.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º. 115/2010, de 20 de outubro de 2010, que designou o Engenheiro Eletricista **ANTONIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO**, matrícula SIAPE 6306608, para a fiscalização dos serviços de engenharia elétrica, com fornecimento dos materiais, em circuito principal de alimentação da subestação de energia elétrica do prédio da Reitoria situada na Rua Miguel de Frias n.º. 09, Icaraí – Niterói/RJ, processo n.º. 23069.055.468/2010-22, e no seu impedimento o Engenheiro Civil **HUMBERTO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 6305812;

2- **Designar** o Engenheiro eletricista **ADRIANO PINHEIROS FRAGOSO**, matrícula SIAPE 2510342, para a fiscalização dos serviços de engenharia elétrica, com fornecimento dos materiais, em circuito principal de alimentação da subestação de energia elétrica do prédio da Reitoria situado na Rua Miguel de Frias n.º. 09, Icaraí – Niterói/RJ, Processo n.º. 23069.055.468/2010-22, e no seu impedimento o Engenheiro Civil **HUMBERTO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 6305812;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO H. SILVA

Substituta Eventual do Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio

#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 16 De 07 de fevereiro de 2011.**

**EMENTA:** Ajustamento da lotação e da força de trabalho.

**A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria n.º 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n.º 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria n.º 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço n.º 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.000250/2011-41,:

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **MARIO CESAR CAJE SILVA JUNIOR**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1833634, nos termos do item I, alínea “b2” da norma de Serviço n.º 532 de 03/04/2003, do Instituto de Artes e Comunicação Social - IACS para o Departamento de Administração de Pessoal, vinculado à Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP n° 012, de 08 de fevereiro de 2011.****EMENTA:** Prorrogar prazo de DTS.**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Prorrogar** por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão instituída pela DTS n° 038, de 28/12/10, publicada no BS/UFF n° 01, de 03/01/11, referente ao Processo n° 23069/UFF/HUAP/079223/2010-91.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTC, N° 01 de 04 de fevereiro de 2011.****EMENTA:** Institui Banca de Concurso para Professor Substituto.**A Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – **Designar**, conforme aprovado na 238ª Reunião Departamental, os professores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora para Professor Substituto na Área de Concentração de Processos Enzimáticos e Fermentativos:

**YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE**, SIAPE n° 1038462 (Titular)**SORELE BATISTA FIAUX**, SIAPE n° 1087233 (Titular)**GERALDO RENATO DE PAULA**, SIAPE n° 1478138 (Titular)**LENISE ARNEIRO TEIXAIRA**, SIAPE n° 1295082 (Suplente)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

YANINA MADALENA DE ARRUDA CALVETTE

Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GIM, N.º 01 de 11 de fevereiro de 2011.**

**O Chefe do Departamento de Imunobiologia**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** as docentes **JUSSARA MACHADO LAGROTA CÂNDIDO** matrícula SIAPE no 0311323, **PATRÍCIA SAVIO DE ARAÚJO Souza** matrícula SIAPE no 1284722 e **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE 310.936-4 a comporem a Banca Avaliadora de Monitoria do projeto gim001 - “Apoio pedagógico e desenvolvimento de metodologias de ensino nas aulas práticas de Imunologia”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA MACHADO LAGROTA CÂNDIDO  
Chefe do Departamento de Imunobiologia

#####

Visto:

SAULO CABRAL BOURGUIGNON  
Diretor do Instituto de Biologia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB, N.º 01 de 03 de fevereiro de 2011.**

**O Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **SANDRA COSTA FONSECA**, matrícula SIAPE 239680, **HELIA KAWA**, matrícula SIAPE 1479252, e **MARIA LUCIA FERNANDES PENNA**, matrícula SIAPE 628662, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso de Medicina da aluna Carolina da Silva Ramos, mat. 205.16.186-3, intitulado “SINAIS E SINTOMAS EM ASSOCIAÇÃO À QUALIDADE DE VIDA COMO TRIAGEM PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE DA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA JUNTO À POPULAÇÃO ASSISTIDA PELO PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA DE NITERÓI, RIO DE JANEIRO, BRASIL”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO CAGY  
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, N.º 02 de 04 de fevereiro de 2011.**

**EMENTA:** Designa docentes e discente para constituírem Comissão.

**O Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **BARBARA MARIA DE MATTOS MALAVAZI, REGINA LUCIA RIBEIRO REIS** e o discente **LEONEL PEREIRA CARNEIRO**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral Local, para Escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no biênio 2011/2012.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO VITOR MENDLOWICZ  
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE – DIRETOR DA EEIMVR

#### EDITAL Nº 1 de 11 de Fevereiro de 2011

A Comissão Eleitoral Local instituída pela DTS / EEIMVR nº 28 de 14/12/2010, de acordo com o Regulamento Geral de Consulta Eleitoral (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do DIRETOR e do VICE – DIRETOR da EEIMVR, para o quadriênio 2011/2015.

#### Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada em 10/02/2011, é composta pelos docentes **MARCOS ANTONIO MARQUES, GILTON JOSÉ RODRIGUES** e **ANTONIO CARLOS DE ALLELUIA**, pelos servidores técnico-administrativos **ANDRÉ LUIZ DE BRITO BAPTISTA** e **ALEXANDRE VIEIRA LEMOS**, e os acadêmicos **ALLYCE VITORINO GONÇALVES** e **JULY CRISTY DA SILVA NAVARRO**.

#### Art. 2º - Do direito ao voto:

Para a presente consulta, tem direito ao voto os Servidores Docentes do quadro permanente da UFF, lotados em departamentos vinculados à EEIMVR, desde que não estejam em gozo de licença prêmio, sem vencimento ou à disposição de órgãos fora da UFF; os Servidores Técnico-Administrativos do quadro permanente da UFF, lotados diretamente na Unidade ou nos departamentos a ela vinculados, observando-se as exceções anteriores idênticas aos Docentes; os Alunos dos cursos de graduação ou de pós-graduação vinculados à Unidade, inscritos em disciplinas ou em tese no período letivo 1 / 2011.

§ 1º - O voto é pessoal, secreto e singular. Nenhum eleitor terá direito a mais de um voto em função de dupla matrícula e, neste caso, terá de fazer a opção por uma delas a fim de exercer o seu direito a voto, comunicando à Comissão Eleitoral Local (CEL) tal opção no mínimo 20 dias antes da data de realização da consulta. Na ausência desse Comunicado, no prazo fixado, a Comissão Eleitoral Local (CEL) utilizará a matrícula mais antiga;

§ 2º - Não será admitido voto por procuração ou fora de sua unidade de lotação, sob nenhum pretexto, e no ato de votação o eleitor deverá apresentar documento de identidade oficial (original e com foto).

#### Art. 3º - Dos Candidatos a Diretor e Vice-Diretor :

São elegíveis todos os docentes enquadrados no art. 2º do presente edital, excetuando também os componentes da Comissão Eleitoral Local (CEL) e os docentes em estágio probatório (conf. § único do art. 24, título IV, seção II do RGCE).

#### Art. 4º - Das Inscrições:

As chapas poderão inscrever-se do dia 14/02 ao dia 28/02/11, até as 17 horas, através de requerimento protocolado na Secretaria da EEIMVR, no horário de expediente, quando receberão número seqüencial pela ordem de entrega.

§ Único – Ao requerimento de inscrição dos candidatos deverá ser anexado o Curriculum Vitae e a Plataforma Eleitoral.

**Art. 5º - Da Divulgação das Inscrições:**

Às 14 horas do dia 01/03/11 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará as chapas inscritas, aceitas ou impugnadas, no quadro de aviso da Administração da EEIMVR.

**Art. 6º - Dos Recursos:**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá pedidos de recursos de impugnação das chapas inscritas, conforme o artigo 62, título VI do RGCE, entregues por escrito até as 17 horas do dia 03/03/11 na Secretaria da EEIMVR.

§ **Único** – Outros pedidos de recursos de impugnação durante o processo eleitoral, de que trata o art. 61 título VI do RGCE, apresentados conforme Art. 62, Título VI do RGCE serão recebidos por escrito e analisados / decididos pela CEL no prazo máximo de 24 horas.

**Art. 7º - Da Homologação das Inscrições:**

Às 17 horas do dia 04/03/11, a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado dos recursos e a homologação das inscrições no caso de haver pelo menos um recurso. Caso contrário, prevalecerão as inscrições divulgadas conforme o Art. 5º deste edital.

**Art. 8º - Da Campanha Eleitoral:**

Ocorrerá no período de 14 a 21/03/11 no interior do Campus da EEIMVR, observando-se as disposições sobre propaganda eleitoral previstas no RGCE.

**Art. 9º - Do Credenciamento de Fiscais:**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá as solicitações de credenciamento de Fiscais para o presente processo eleitoral, até as 17 horas do dia 18/03/11, entregues na Secretaria da EEIMVR, durante o horário de expediente.

**Art. 10 – Das Datas da Consulta (Votação / Apuração):**

A consulta em questão será realizada nos dias 22 e 23/03/11 (terça e quarta feira), no período das 10 às 20 horas, operacionalizada por uma seção eleitoral (mesa / urna) e mesários indicados pelos segmentos acadêmicos para colaborar em regime de escala.

§ **1º** - A apuração dos votos se dará no dia 23/03/11, no mesmo local e imediatamente após os trabalhos de votação, conforme determinação do art. 43, título V, seção III do RGCE.

§ **2º** - A votação e a apuração serão realizadas na área do saguão de entrada da EEIMVR, a qual será delimitada / sinalizada e onde poderão permanecer somente os mesários em serviço, os candidatos e/ou fiscais credenciados, os eleitores em votação e o pessoal da segurança (vigias em serviço).

**Art. 11 – Da Divulgação da Apuração:**

No dia 24/03/11 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado da apuração no quadro de aviso da Administração da EEIMVR.

§ **Único** – Será aceito recurso relativo à apuração, por escrito, conforme o Art. 62, Título VI do RGCE, e entregue até as 17 horas do dia 25/03/11 na Secretaria da EEIMVR.

**Art. 12 – Da Divulgação do Resultado Final:**

O resultado final da consulta eleitoral será divulgado no dia 28/03/11, quando a Comissão Eleitoral Local (CEL) encaminhará toda a documentação ao Colegiado da Unidade para as devidas providências.

**Art. 13 – Das Disposições Finais:**

Nos casos em que houver dúvidas ao disposto no RGCE ou recursos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local (CEL). E, em última instância, pelo Colegiado da EEIMVR.

Volta Redonda, 11 de Fevereiro de 2011.

MARCOS ANTONIO MARQUES  
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL)  
#####

**EDITAL DO CONCURSO MONITORIA – GQO - 2011****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

**1.1-** Unidade Instituto de Química

**1.2-** Departamento de Química Orgânica

**1.3-** Título do Projeto - Projeto Departamental para Orientação de Monitores nas Disciplinas Experimentais – 2011 – Cod. GQOP0001.

**1.4- Disciplinas vinculadas ao projeto**

Química Orgânica Geral A Experimental, Química Orgânica I Experimental, Química Orgânica V Experimental, Química Orgânica XI Experimental, Química Orgânica II Experimental, Química Orgânica III Experimental e Análise Orgânica Experimental.

**1.5 – Professores Orientadores**

Profa. Dra. ALESSANDRA LEDA VALVERDE – SIAPE – 2350780

Profa. Dra. ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO – SIAPE – 0306124-7

Prof. Dr. ANDRÉ GUSTAVO HORTA BARBOSA – SIAPE – 1420185-1

Profa. Dra. ANNA CLAUDIA CUNHA – SIAPE – 3089915-9

Prof. Dr. CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO – SIAPE – 1081226-1

Prof. Dr. CESAR DANTAS DE OLIVEIRA – SIAPE – 0308259-7

Profa. Dra. DANIELA DE LUNA MARTINS – SIAPE - 1619298

Prof. MsC. EULER ANTUNES GIGANTE – SIAPE – 0080029-4

Prof. Dr. FERNANDO DE CARVALHO DA SILVA – SIAPE – 2495407

Profa. Dra. FERNANDA DA COSTA SANTOS – SIAPE - 2506634

Profa. Dra. FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS – SIAPE – 0311505-3

Prof. Dr. GILBERTO ALVES ROMEIRO – SIAPE – 0308233-3

Profa. Dra. LUCI MARTINS VIANA – SIAPE – 0302913-1

Profa. Dra. MÁRCIA NARCISO BORGES – SIAPE – 0311157-1

Prof. Dr. MARCOS COSTA DE SOUZA – SIAPE – 0310547-3

Profa. Dra. MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA – SIAPE – 03088151-5

Profa. Dra. MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA – SIAPE – 0310364-1

Prof. MsC. NELSON ANGELO DE SOUZA – SIAPE – 0306199-9

Prof. Dr. PAULO ROBERTO CODEÇO MARTINS – SIAPE – 0307635-0

Prof. Dr. RODRIGO BAGUEIRA VASCONCELLOS DE AZEREDO – SIAPE – 2077632-1

Prof. Dra. ROSÂNGELA DE ALMEIDA EPIFANIO – SIAPE – 0311148-1

Prof. Dr. SERGIO PINHEIRO – SIAPE – 0310389-6

Profa. Dra. THATYANA ROCHA ALVES VASCONCELOS – SIAPE - 2299616

Prof. Dr. VITOR FRANCISCO FERREIRA – SIAPE – 0310326-8

**1.7-** Número de Vagas Oferecidas: Total – 19 (dezenove).

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1-** Prazo: Início - 21/02/2011 Término - 02/03/2011 até às 18:00 horas.

**2.2- Local:** on-line – página da PROAC – [www.proac.uff.br](http://www.proac.uff.br) – no link do Programa de Monitoria.



**2.3** – Pré – requisito – Química Orgânica I Experimental ou  
Química Orgânica XI Experimental ou  
Química Orgânica V Experimental.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.**

**3.1-** Comprovante do cumprimento de pré-requisito.

**3.2-** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso, esteja prevista para o 1o semestre de 2011.

### **4. DAS PROVAS**

**4.1-** Data/Horário: Teórica: 15/03/11 – 12:00 horas (Eliminatória)  
Entrevista: 22/03/11 – 12:00 horas (Classificatória)

**4.2-** Local: Teórica e Entrevista – Anfiteatro do Instituto de Química.

OBS: 1- Apenas os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova teórica estarão classificados para a prova de entrevista.

2- A Nota Final será uma média ponderada entre a nota da prova teórica e a nota da prova de entrevista. Para aprovação no concurso a Nota Final deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

**4.3-** Ementa:

Experimental: Vidrarias e equipamentos usuais no laboratório de Química Orgânica. Processos de Identificação, Isolamento, Extrativos e de Purificação de Substâncias Orgânicas. Cálculo de rendimento. Pesquisa bibliográfica.

**4.4-** Critério de Seleção  
Prova Escrita e Entrevista.

**4.5-** Bibliografia:

(1) B.G. Soares, N.A. de Souza, D.X. Pires - "Química Orgânica: Teoria e Técnicas de Preparação, Purificação e Identificação de Compostos Orgânicos", Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro, 1988.

(2) A.W. Vogel - "Textbook of Practical Organic Chemistry", Longman Sc. Tech. , London 5th ed, 1989.

**4.6-** Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete).

**4.7** - Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º - Maior nota obtida durante o curso da disciplina;

2º - Maior número de monitorias anteriores;

3º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4º - Candidato mais idoso.

**4.8-** Instâncias de recurso.

**4.8.1-** Banca – Prof. CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO e Prof. NELSON ANGELO DE SOUZA.

**4.8.2-** O prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

## **5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**5.1-** Os candidatos aprovados terão até o dia **31/03/11** para assinar o Termo de Compromisso, no Departamento de Química Orgânica (Sala 204 - Instituto de Química).

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado.

Niterói, 08 de Fevereiro de 2011.

MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA  
Subchefe do Departamento de Química Orgânica

#####